PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 17/2020 EM 03 D E JULHO DE 2020.

"*Dispõe sobre denominação da Rua na Localidade conhecida como Mandioquinha, à margem da rodovia MG 108. A denominação sugerida é:* ***Rua Manoel André Destro****"*

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada "**Rua Manoel André Destro",** a rua existente na comunidade conhecida como Mandioquinha, à margem da MG 108, e que se inicia na localização geográfica 20°20'36.48"S e 41°55'56.28"O (próximo à Igreja Maria Goret) e termina na localização geográfica 20°20'28.33"S e 41°55'42.26"O (próximo à entrada para a Vila Mariselma), neste Município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a Rua que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim/MG, ao 06 de julho de 2020.

João Batista Vieira
VEREADOR

IMAGEM PARA LOCALIZAÇÃO DA RUA:

